



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

PARECER SOBRE REABERTURA DOS GINÁSIOS DE ESPORTE SEMESTRE 2021.2

1. ESCLARECIMENTOS

Segundo deliberação do Comitê Permanente de Biossegurança da UFERSA ficou determinado que a abertura de espaços específicos para apoio e assistência aos discentes tais como Restaurantes Universitários, Residências Universitárias, Ginásios de Esporte, transporte coletivo disponibilizado pela instituição, dentre outros, terão avaliação feita junto à subcomissão designada entre os membros do Comitê, com visita técnica de avaliação, com participação concomitante da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) e do Setor de Segurança do Trabalho da UFERSA.

2. PARECER SOBRE ABERTURA DOS GINÁSIOS DE ESPORTE:

Fica autorizada a reabertura dos ginásios poliesportivos nos diferentes Campi da UFERSA, seguindo as normas de biossegurança vigentes e as recomendações discutidas em reunião do Comitê no dia 16/03/2022. Tal medida foi deliberada pelo comitê, pensando-se na questão de saúde e bem estar dos discentes e demais membros da comunidade acadêmica, entendendo que a atividade física é item fundamental na qualidade de vida.

3. RECOMENDAÇÕES PARA A GESTÃO E COLABORADORES:

- A abertura deve ser realizada para os membros da comunidade interna, visto já estar estipulada a necessidade de apresentação da comprovação vacinal;
- Para comunidade externa, a recomendação é que a abertura seja feita apenas em modalidades esportivas com agendamento prévio e que haja a cobrança do passaporte vacinal;
- Deve haver um responsável pelo uso e monitoramento das normas de biossegurança, podendo estes ser os técnicos desportivos ou discentes bolsistas;
- Haverá horários fixos determinados para cada modalidade. Horários extras devem ser solicitados via formulário com antecedência de 07 dias;
- Cada horário fixo ou agendado deverá haver um servidor(a) ou aluno(a) responsável que deverá informar no formulário seu contato telefônico e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

listagem dos participantes, bem como se responsabilizar pelo cumprimento das regras de segurança nos ginásios;

- Deve ser disponibilizado na entrada dos ginásios tótons de álcool em gel, bem como, sabonete líquido e papel toalha nos banheiros;
- Os usuários devem higienizar as mãos com álcool em gel, zelar pela etiqueta respiratória e permanecer de máscara enquanto não estiverem realizando a prática esportiva;
- Demarcar o piso das arquibancadas de forma a indicar o local para acomodação dos espectadores, respeitando o distanciamento social de pelo menos 1,5 metros, sendo que esses devem ter o uso obrigatório de máscaras;
- Nas piscinas o risco de contaminação é baixo, mas deve ser respeitado o distanciamento e deve-se evitar esportes de contato nesse ambiente;
- Os vestiários devem ter escala de limpeza organizada pelo setor responsável;
- Só será permitido o uso do vestiário/banheiro por até 02 pessoas simultaneamente devendo estas manterem o distanciamento recomendado e o cumprimento das normas sanitárias;
- Cada participante deve levar a sua toalha para uso individual, devendo ser armazenada em recipiente apropriado quando não estiver em uso;
- Fica proibido o revezamento intercalado de vestimentas como, por exemplo, de coletes, bem como a troca de camisas e demais peças do uniforme entre os participantes;
- Os participantes não devem cuspir na quadra, ou em qualquer outra parte das dependências, buscando sempre manter a etiqueta respiratória;
- Está proibido o uso de bebedouros coletivos, devendo cada participante levar a sua própria garrafinha de água para a prática esportiva;
- Cartazes informativos sobre as normas de biossegurança devem ser afixados nos espaços do ginásio;
- Em caso de sintomas deverá haver comunicação imediata via aplicativo, mas também ao setor responsável, para proceder com isolamento e orientações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

Mossoró, 30 de março de 2022

Profa. Andrea Taborda Ribas da Cunha
Coordenadora do Comitê Permanente de Biossegurança da UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA